REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a implantação de faixas de pedestres e sinalização de vagas para deficientes e idosos em frente à Igreja Santuário Nossa Senhora do Carmo, neste município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 14 de março; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17E6.5R04.203X.662H.4028 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 333.417 - 14/03/2025 - 17:04:03 - ASSINADO POR(1): CPF:880.91*.**1-*8

JUSTIFICATIVA

O pleito acima elencado tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que proceda junto ao órgão competente providência no sentido de a implantação de faixas de pedestres e sinalização de vagas para deficientes e idosos em frente à Igreja Santuário Nossa Senhora do Carmo, neste município.

A implantação de faixas de pedestres e sinalização de vagas para deficientes e idosos em frente à Igreja Nossa Senhora do Carmo, Santuário de Unaí, é uma medida essencial para garantir a segurança e o conforto de todos os frequentadores, especialmente daqueles com mobilidade reduzida e idosos. A igreja é um ponto de grande concentração de fiéis e visitantes, principalmente em datas comemorativas e eventos religiosos, o que gera um fluxo intenso de pessoas na área circundante.

A instalação dessas faixas de pedestres permitirá uma travessia mais segura e organizada para os pedestres, evitando acidentes no trânsito, que é frequente em locais de grande movimentação. Além disso, a sinalização de vagas exclusivas para deficientes e idosos assegura que esses indivíduos, que muitas vezes enfrentam dificuldades de locomoção, tenham acesso facilitado e digno ao local, contribuindo para a inclusão social e o respeito aos direitos de todos.

Portanto, essas melhorias são imprescindíveis para promover a acessibilidade e a segurança no entorno da Igreja, proporcionando um ambiente mais seguro e acolhedor para a comunidade

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 14 de março; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17E6.5R04.203X.662H.4028 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 333.417 - 14/03/2025 - 17:04:03 - ASSINADO POR(1): CPF:880.91*.**1-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO**, **CPF:** 880.91*.**1-*8 em **14/03/2025 17:04:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1788.6904.2038.K424.1441**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **333.417** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES**, **CPF:** 880.91*.**1-*8 , em **14/03/2025 - 17:04:03**

Código de Autenticidade deste Documento: 17E6.5R04.203X.662H.4028

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17E6.5R04.203X.662H.4028 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG